

O selo combustível social e o papel das cooperativas em Goiás

Rodrigo Gonçalves de Souza

Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia, Goiás, Brasil.

e-mail: rodrigo.souza@mda.gov.br

Resumo

O presente trabalho analisou o papel do cooperativismo da agricultura familiar na ação de compra de matérias-primas oleaginosas para no âmbito do Selo de Combustível Social do Programa Nacional para Produção e Uso de Biocombustíveis – PNPB – no estado de Goiás. O processo emergiu no estado a partir de uma ação pública de trabalho de nivelamento de informações e mobilização da base do público. Constatou-se que as cooperativas fazem diferença significativa em aumentar poder de mercado, escala e valor adicionado para os agricultores. Destacou-se também que as organizações cooperativas, cuja natureza é econômica, vão além desta, se articulando com as representações sociopolíticas dos agricultores para pleitearem melhorias nas disposições dos programas, preços, pagamentos e serviços, aumentando consideravelmente o poder de barganha da agricultura familiar. Contudo, foram levantados pontos críticos de fragilidade para a sustentabilidade do Programa em relação às características socioeconômicas da agricultura familiar e a dinâmica socioespacial desta no Estado.

Palavras-chave: Políticas públicas; desenvolvimento rural; organizações socioeconômicas.

The Social Fuel Seal and the role of cooperatives in Goiás

Abstract

This study examined the role of the cooperative of family farming in the action of buying oily raw materials under the Selo de Combustível Social do Programa Nacional para Produção e Uso de Biocombustíveis – PNPB - in the state of Goiás. The process emerged in the state from a public action of share information leveling and a work of mobilization of public base. It was verified that cooperatives make a significant difference in increasing market power, scale, and value added for farmers. It was emphasized also that cooperative organizations, whose nature is economic, beyond this, articulate with the sociopolitical representations of family farmers to plead improvements in the provisions of the program, pricing, payments and services, increasing considerably the bargaining power of family farming. However, critical points of weakness have been raised for the sustainability of program in relation to the socioeconomic characteristics of family agriculture and socio-spatial dynamics of this in the state.

Keywords: Publics policies; rural development; socioeconomics organizations.

El Sello Combustible Social y el papel de las cooperativas en Goiás

Resumen

El presente trabajo analizó el papel del cooperativismo de la agricultura familiar en la acción de compra de materias primas oleaginosas para el marco del Sello de Combustible Social del Programa Nacional para Producción y Uso de Biocombustibles - PNPB - en el estado de Goiás. El proceso emergió en el estado a partir de una acción pública de trabajo de nivelación de informaciones y movilización de la base del público. Se constató que las cooperativas hacen una diferencia significativa en aumentar el poder de mercado, la escala y el valor

Rev. NERA	Presidente Prudente	v. 21, n. 44, pp. 159-183	Set.-Dez./2018	ISSN: 1806-6755
-----------	---------------------	---------------------------	----------------	-----------------

añadido para los agricultores. Se destacó también que las organizaciones cooperativas, cuya naturaleza es económica, van más allá de ésta, se articulando con las representaciones sociopolíticas de los agricultores para pleitear mejoras en las disposiciones de los programas, precios, los pagos y servicios, aumentando considerablemente el poder de negociación de la agricultura familiar. Sin embargo, se plantearon puntos críticos de fragilidad para la sostenibilidad del Programa en relación a las características socioeconómicas de la agricultura familiar y la dinámica socioespacial de ésta en el Estado.

Palabras-clave: Políticas públicas; desarrollo rural; organizaciones socioeconómicas.

Introdução

O presente trabalho busca analisar o alcance da comercialização da agricultura familiar no estado de Goiás, via cooperativas no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) pelos marcos do Selo Combustível Social, que procura apoiar a participação da agricultura familiar na sua cadeia de produção de agrocombustíveis. A pesquisa produz uma problematização dos desafios para a arquitetura institucional da forma de organização cooperativa e ponderando criticamente os potenciais e limites para a ação governamental em questão alcançar o segmento que denomina oficialmente como “agricultura familiar” (LEI 11.326/06).

Agricultores de perfil familiar isolados encontram, na sua diversidade de condições e potencialidades, dificuldades para com demandas de regularidade, padronização e escala de oferta, sendo que os empreendimentos necessitam formar estoques, segmentar produtos, escalonar de acordo com o ponto de equilíbrio e taxa interna de retorno constante em análises de viabilidade econômica (REDIN, 2013; SANTANA, 2010). A organização coletiva, especialmente sob a forma de cooperativas, tem se constituído em importante estratégia para atender estes aspectos mencionados. O cooperativismo vem à tona como importante para a integração, dinamização e fortalecimento econômico da agricultura familiar, com peculiaridades em relação a outras formas tradicionais de organização do segmento, como associações e grupos de produção (PRADO, 2015; VALENTINOV, 2007).

Procedimento metodológico

Procedeu-se um balanço, recorrendo a uma apreciação dos instrumentos normativos do Selo Combustível Social, sistematizando e examinando dados oficiais com o recorte de até o ano de 2014, atentando para o que foi comercializado via cooperativas e o que foi comercializado diretamente pelos agricultores com as empresas compradoras. Com isto, pretendeu-se traçar um panorama da importância das organizações cooperativas na execução da política pública referida, a fim de averiguar se a organização em cooperativa apresenta um diferencial significativo na comercialização por parte dos agricultores.

Foram levantados os históricos dos processos para criação da ação do Selo Combustível Social e o processo que desencadeou a execução da política pública no estado de Goiás. Para um exame mais aproximado, pautou-se em dados primários por meio de entrevista semiestruturada com um consultor do Projeto de Cooperação Técnica do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA - para o PNPB em Goiás. Assim, evidenciaram-se as dificuldades iniciais, os expedientes empregados para contorná-las, o processo de mobilização dos atores sociais envolvidos e a impressão do articulador do programa sobre sua execução.

A seguir foram apresentados os dados obtidos por meio de consultas nos espaços virtuais de publicização, bem como nas prestações de contas, dentre os quais se destacam; a solicitação formal aos órgãos gestores; Portal da Transparência e da Lei de Acesso à Informação. Produziu-se uma sistematização de dados, características e valores de aplicações acessados ao longo dos anos, de acordo com dados disponibilizados pelas instâncias oficiais, em relação ao total de municípios, bem como ao total de cooperativas, para proporcionar um quadro em que se avalie se a participação no cooperativismo de agricultura familiar tem relevância considerável. Os dados foram tabulados e agrupados de modo a se proporcionar a análise de evoluções anuais, incrementos de participação ao longo do período, relações de valores por participantes e municípios.

Analisaram-se dados do MDA sobre o PNPB no estado de Goiás, acerca do número de famílias que comercializaram quantidades (em mil toneladas), valores (em milhões de reais) e número de cooperativas, a partir do ano de 2008 até 2014, explorando a algumas relações entre a evolução destas variáveis ao longo dos anos. Explorou-se a relação entre a evolução do valor comercializado ao longo dos anos com a evolução da quantidade comercializada de 2008 a 2013, através da análise de Correlação de Pearson (realizada em planilha XML do programa Excel) e também a evolução da relação entre número de famílias e quantidade comercializada.

Também se explorou planilha do Sistema de Controle e Gestão do Biodiesel - BIODIESEL – SABIDO, com lista dos agricultores participantes do PNPB no estado de Goiás no ano de 2013. No SABIDO consta-se dados de contratos individuais firmados diretamente entre pessoas físicas e empresas do ramo do Biodiesel, como também os contratos individuais realizados pelos titulares das Declarações de Aptidão ao PRONAF¹ - DAPs - através de cooperativas da agricultura familiar; municípios onde as DAPs estão sediadas, soma de quantidades de matéria-prima comercializadas e soma de valores em reais.

Procurou-se trabalhar com o termo “alcance” como direcionamento para a

¹Documento regido pelos termos da Lei 11.326/06 que caracteriza o público beneficiário de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, tais como as linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

exploração, dadas a possibilidades semânticas que oferece, contemplando a “abrangência”, a “consecução” e a “relevância”.

Resultados e discussão

Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) e aquisição de matérias-primas da agricultura familiar – Selo Combustível Social

A inserção do público “agricultura familiar” no programa Biodiesel se deu na concessão do Selo Combustível Social - Instruções Normativas nº 01 e 02 de 2005 - para as empresas que lhes adquirem matéria-prima ou integram a Agricultura Familiar em sua cadeia produtiva. O Selo beneficia a empresa produtora de biodiesel com preferência na participação dos leilões de compra de biodiesel para o mercado interno brasileiro, melhores condições de financiamento junto ao BNDES e outras instituições financeiras, redução da alíquota de PIS/Pasep e COFINS conforme Lei 11.605/05. Na região Centro-Oeste, o percentual mínimo de aquisição da Agricultura Familiar entre o total da matéria-prima, para que a empresa se enquadre no Selo, é de 10%.

O público o qual é objeto do Selo Combustível Social é caracterizado como “agricultor familiar” pela Lei 11.326/06. Este dispositivo considera “agricultor familiar” e “empreendedor familiar rural” os atores sociais que se enquadrem nestes quesitos básicos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Estes parâmetros são especificamente úteis na hora de delimitar o público em relação aos atores de maior poder econômico do agronegócio. Um exemplo é que, na última polêmica a respeito das modificações do Código Florestal, a Frente Parlamentar da Agropecuária conseguiu emplacar medidas de drástico abrandamento de regulamentações ambientais para unidades produtivas com menos de quatro módulos fiscais, porém, se recusando a incluir os demais critérios na Lei 11.326/06 que caracterizam o “agricultor familiar” assim denominado. Tal medida permitiria virtualmente o desmembramento cartorial de

grandes propriedades para usufruírem da medida, sendo que, nos demais critérios, não se enquadrariam.

Não obstante, a realidade campesina brasileira é sobremaneira mais multiforme e complexa do que se permite abrigar pela consideração e critérios do artigo da Lei. Considerando públicos diversos como pescadores e aquicultores tradicionais, silvícolas, agroextrativistas, etc., talvez até mesmo o conceito de campesinato, imbuído de mais perspectivas antropológicas e sociopolíticas do que o de “agricultor familiar”, seja pouco para caracterizar tamanho polimorfismo de modos de vida e culturas do campo (MAZZETTO, 2007). O desenvolvimento do enquadramento legal da categoria “agricultor familiar” se deu no bojo da discussão sobre linhas de crédito subsidiadas específicas para segmentos do campo e não aplicáveis a outros (por exemplo, de maiores dotações econômicas).

Tacitamente, o próprio instrumento legal acaba por reconhecer isto, ao ampliar o enquadramento de “beneficiários” de políticas públicas com recorte de público dado pela Lei. No parágrafo 20, se diz:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º.

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º.

Todavia, especificamente na ação do Selo Social do PNPB, por natureza se trata de um enquadramento mais restritivo para os participantes em relação à própria abrangência da caracterização de “agricultor familiar” segundo a Lei. Pois, direciona-se às unidades produtivas com configuração espacial (munidas dos respectivos instrumentos jurídicos de

caráter fundiário) propícia ao cultivo de oleaginosas em exigências de escala e regularidade mínima para o fornecimento dos produtos para matéria-prima do agrocombustível. Decorre que, naturalmente, um escopo limitadíssimo das populações do campo se insere neste sistema, sendo possível considerar como delineamento básico os que atendem aos critérios do caput do artigo 20 da Lei (DINIZ; FAVARETO, 2012; FAVARETO et al., 2012).

Atualmente os critérios e procedimentos relativos à concessão, manutenção e uso do Selo estão sob parâmetros regulamentados pela Portaria nº60 de setembro de 2012, do então Ministério do Desenvolvimento Agrário. No preâmbulo da Instrução Normativa 01, de 19 de fevereiro de 2009, do Selo de Combustível Social, versa-se:” (...) considerando a necessidade de apoio à organização da base produtiva de oleaginosas na agricultura familiar (...)”.

A seguir estão destacados alguns pontos importantes das normas do Selo de Combustível Social para elucidar a relação produtivo-comercial e econômico-institucional dos sistemas agrícolas com as instituições empresariais do ramo agrocombustível:

Art. 4º O custo anual, em reais, de aquisição de matérias-primas da agricultura familiar, fica definido como o somatório dos seguintes itens de custo:

- I - valor de aquisição da matéria-prima;
 - II - valor das despesas com análise de solos de propriedades familiares;
 - III - valores referentes à doação dos insumos de produção e serviços aos agricultores familiares, desde que não oriundos de recursos públicos
- [...]

§ 1º Os custos citados neste artigo, que sejam repassados aos agricultores familiares na forma de adiantamento a ser deduzido no momento da venda ou que estejam contemplados nas operações de crédito efetivadas pelo produtor ao amparo do Pronaf ou demais formas de financiamento da produção, não poderão ser incluídos no somatório de custos de aquisições da agricultura familiar.

Art. 10. § 2º As negociações contratuais terão participação e assinatura de pelo menos uma entidade representativa dos agricultores familiares, respeitando a sua área de atuação e abrangência geográfica [...]

- § 3º Os contratos celebrados entre as partes deverão conter minimamente:
- d) critério de formação de preço, referencial de preço ou valor de compra da matéria-prima;
 - e) os critérios de reajustes do preço contratado e de preço mínimo; [...]
 - g) cláusula de responsabilidade do produtor de biodiesel pela prestação de assistência técnica ao agricultor familiar;

Art. 13. § 1º Nas ações de capacitação técnica deverão ser utilizadas abordagens metodológicas participativas e técnicas vivenciais, que incentivem e facilitem a participação coletiva dos agricultores familiares nos processos de planejamento e execução de atividades, estimulando a organização associativa e cooperativa.

Art. 14. A assistência técnica para a produção de matérias-primas, de responsabilidade do produtor de biodiesel, deverá ser aplicada nas seguintes fases:

- I - tomada de decisão e planejamento sobre o plantio; [...]

§ 2º O serviço técnico ofertado pelo produtor de biodiesel deverá buscar a integração aos serviços desenvolvidos pelas organizações prestadoras de assistência técnica e extensão rural na região e/ou comunidade.

§ 3º A assistência técnica para a produção de biodiesel deverá contemplar e incentivar a participação de toda a família, valorizando o trabalho e o papel das mulheres agricultoras e dos jovens no processo de planejamento, produção e comercialização da matéria prima.

Estes parâmetros articulam, em tese, preocupações em conciliar as demandas dos elos e processos de racionalidade empresarial e do circuito comercial da cadeia agrocombustível, com os termos agrários que balizam a categorização da agricultura familiar pela lei e exigências de incremento produtivo em quantidade e escala e preço final. Contudo, eles participam dos riscos de um sistema eminentemente intensivo e exigente de insumos externos e partilham dos riscos da oscilação de preços e participação em prejuízos.

SILVA E SILVA et al (2017) apontam que a partir de 2012 passou-se a computar um elemento de desconto, “fator frustração”, no cálculo do percentual mínimo de aquisição para obter o Selo. Desconta-se o valor estimado de uma produção perdida pelos fornecedores, aplicando-se um multiplicador. As despesas das empresas com prestação de assistência e análise de solo, pesquisas e disponibilização de insumos são inclusos nos custos de aquisição de matéria-prima dos agricultores, facilitando o “cumprimento” do percentual mínimo de obtenção do Selo por parte das empresas; por outro lado, incentiva à diminuição da quantidade que seria comprada das unidades familiares.

O processo de implementação das aquisições da agricultura familiar no âmbito do PNPB em Goiás

A seguir, apresenta-se a relação de cooperativas que comercializaram com o PNPB ao longo dos anos de 2013 a 2014:

Quadro 1: Cooperativas que comercializaram com PNPB em Goiás

ANO: 2008	Município
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE	Jataí
ANO: 2009	
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES RURAIS DE AMARALINA	Amaralina
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE	Jataí
ANO: 2010	
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE	Jataí

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA	Pontalina
ANO: 2011	
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA	Pontalina
COOP MISTA DOS AGR. F. DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA	Santa Isabel
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE	Jataí
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LUIZ ALVES DO ARAGUAIA	São Miguel do Araguaia
ANO: 2012	
COOP. AGROP. REG. PROD. RURAIS AGR. FAMILIARES DE CERES	Ceres
COOP. MISTA DOS AGRIC. FAMILIARES DE LUIZ ALVES DO ARAGUAIA E REGIÃO	São Miguel do Araguaia
COOP. MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA	Santa Isabel
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ	Itaberaí
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE	Jataí
COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA SOLIDAIA E PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DE RIO VERDE	Rio Verde
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA INTEGRADA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TIJUNQUEIRO	Morrinhos
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO BIJUI	Campinaçu
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA	Pontalina
ANO: 2013	
COOP. MISTA DOS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA	Santa Isabel
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ	Itaberaí
COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE	Jataí
COOPERATIVA MISTA DA AGRIC. FAM. ECONOMIA SOLIDARIA E PROD. AGROEC. DE RIO VERDE	Rio Verde

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA	Pontalina
COOPERATIVA AGROP. INTEGRADA DOS PRODUT. FAMILIARES DO ASSENT. TIJUNQUEIRO	Morrinhos
COOP. AGROP. REG. PROD. RURAIS AGR. FAMILIARES DE CERES	Ceres
COOP. MISTA DOS AGRIC. FAMILIARES DE LUIZ ALVES DO ARAGUAIA E REGIÃO	São Miguel do Araguaia
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMARALINA	Amaralina
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES VALE DO BIJUI	Campinaçu

FONTE: MDA, 2015.

Obs. do MDA:

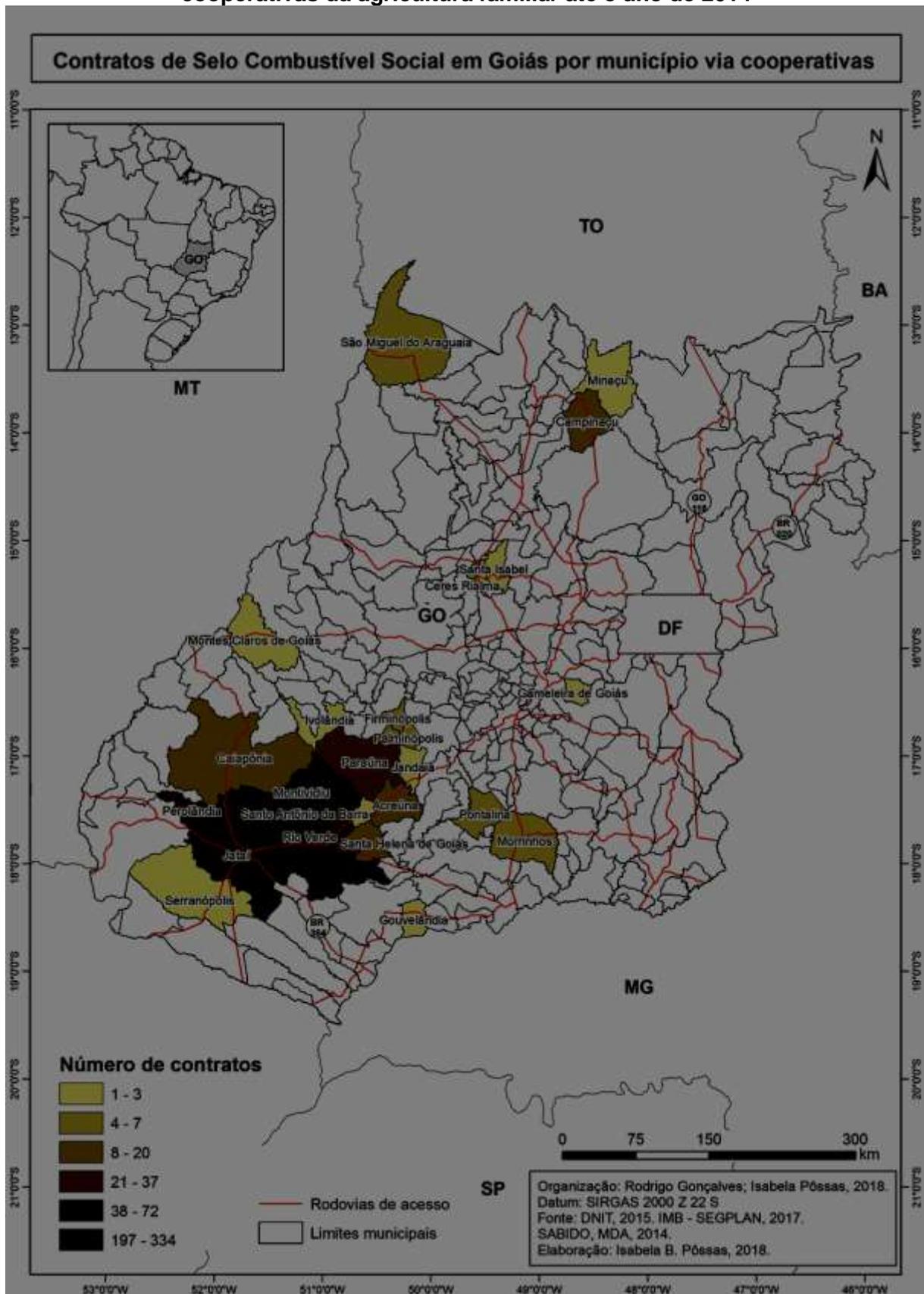
1. Não se tem os dados regionalizados de 2007, pois as avaliações de manutenção da concessão de uso do Selo Combustível Social, realizadas nos moldes atuais, começaram apenas em 2008 (safra 2007/2008). Foram iniciadas apenas em 2007/2008, por conta de ser o primeiro ano de mistura obrigatória e leilões diferenciados (80% Selo/ 20% todos) a partir da resolução do CNPE nº 05/2007.

2. Os moldes de avaliação, que começaram a partir de 2008, envolvem Informação Eletrônica e Visita de Campo e, apoiados por novos normativos, vão sendo aprimorados. Em 2012 e 2013, por exemplo, a partir da publicação da Instrução Normativa nº 01/2011 do MDA (habilitação de cooperativas), é possível especificar variáveis por município.

3. Logo, somente a partir do ano de 2012, ano em que a I.N. 01/2011 passou a fazer parte dos instrumentos legais do Selo Combustível Social, o Sistema de Informações do Selo passou a funcionar no atual formato, captando as informações dos produtores de biodiesel e todas as cooperativas agropecuárias dos agricultores familiares participantes.

Na Figura 01, adiante, pode-se divisar a espacialização dos contratos do Selo Combustível Social em Goiás executados com a intermediação de cooperativas habilitadas com Declaração de Aptidão ao Pronaf para Pessoas Jurídicas até o ano de 2014. Até este ano, pela então vigente Portaria 21/2014 MDA, a DAP Jurídica implicava que no mínimo 60% dos sócios do quadro da entidade deveriam possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf habilitadas. A figura sinaliza hierarquia de extratos de números de contratos para se ter uma noção melhor de onde concentram-se as contratualizações via cooperativas mais sistematicamente.

Figura 1: Espacialização de contratos do Selo Combustível Social em Goiás via cooperativas da agricultura familiar até o ano de 2014



Muito mais distribuído no estado está a relação dos municípios com contratos diretos individualizados entre agricultores e empresas no âmbito do Selo, em 2014, sendo eles: Abadiânia, Alto Paraíso de Goiás, Anápolis, Anicuns, Bela Vista de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Dourada, Caldas Novas, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Caturai, Cezarina, Chapadão do Céu, Cidade de Goiás, Cristianópolis, Edealina, Edeia, Estrela do Norte, Formosa, Goiatuba, Inaciolândia, Indiara, Ipameri, Itaberaí, Itauçu, Itumbiara, Joviânia, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mara Rosa, Mairipotaba, Marzagão, Maurilândia, Niquelândia, Ouro Verde de Goiás, Orizona, Quirinópolis, Palmeiras de Goiás, Panamá, Piracanjuba, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Santa Rita do Novo Destino, Santo Antônio da Barra, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luís do Norte, Silvânia, Três Ranchos, Trindade, Turvelândia, Uruaçu, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Propício.

Percebe-se nesta listagem que contempla-se municípios de praticamente todas as regiões de Goiás, do Nordeste ao Sul, incluindo a região metropolitana de Goiânia e do Distrito Federal, parte significativa deles com número inferior a dez contratos (SABIDO/MDA, 2014). Verifica-se por aí que a concentração espacial é, sobretudo, de áreas com organização econômica cooperativa dos agricultores correlacionada com maior número de contratos nos respectivos municípios. E que é na região sudoeste que se concentrava, em 2014, municípios com um contingente mais expressivo de contratos totais.

O processo de implementação da aquisição via PNPB pela ótica de um agente oficial responsável

Em Goiás o PNPB está em operação desde o ano de 2008. De acordo com entrevista realizada pelo presente autor com o Consultor do Projeto de Cooperação Técnica do MDA para Goiás, desde 2006, quando começou o programa em nível nacional, havia um diretor responsável no MDA articulando a implementação no estado.

Em 2008 se iniciou o “Projeto Polos” de organização da base produtiva. Visava reconhecer quais entidades apoiavam a agricultura familiar no estado e buscar então a criação de grupo de trabalho para inseri-la de forma que fosse economicamente viável no PNPB. Atores socioinstitucionais que tinham conexão com a cadeia do biodiesel eram chamados para contribuir. O Projeto identificou que o ótimo seria começar criando núcleos de produção de agricultores e identificando dificuldades. Goiás atualmente possui 05 unidades com Selo Combustível Social - as unidades da Caramuru em São Simão e Ipameri; Granol em Anápolis; Minerva em Palmeiras de Goiás e Binatural em Formosa (SIM-MDA).

Neste tempo um programa de consultoria, pesquisa e assessoria atuava em convênio com o MDA para operar o programa Polos. Segundo o consultor,

Através desta parceria com a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, contribuiu-se, em todas as regiões do país, para a organização sustentável da base produtiva de oleaginosas pela agricultura familiar para o fornecimento de matéria prima às empresas detentoras do Selo Combustível Social nos termos do Programa Nacional de Uso e Produção de Biodiesel, de modo a incluir este segmento socioeconômico na cadeia produtiva de biodiesel (LIMA, entrevista concedida ao autor em abr/2015).

O Projeto Polos constituiu grupos de trabalho estadual e regionais; agregou no processo o Banco do Brasil, agentes de assistência técnica, órgãos institucionais estaduais e federais; as ações identificavam e agremiavam as cooperativas, diagnosticavam os principais problemas para os agricultores comercializarem matéria-prima, questões relacionadas ao crédito, gargalos para produção de oleaginosas. Atores institucionais que tinham conexão com a cadeia do biodiesel eram chamados para contribuir.

Dentre os cenários mais críticos, apareciam: dívidas advindas do planejamento e condução de projetos de crédito, por exemplo, circunstâncias em que agricultores contratavam financiamento para adquirir matrizes bovinas, mas não havia pastagem adequada e os animais feneciam; projetos para produzir pimenta sem canais de escoamento, etc. No primeiro momento, as dívidas de crédito inviabilizavam a inserção no biodiesel. A solução foi acordar com as empresas para estas fiarem contratações de financiamentos.

Nas regiões onde havia aptidão edafoclimática para oleaginosas, principalmente soja (secundariamente girassol, canola, etc.), os agricultores manifestaram interesse; eram identificados e a informação era levada para grupos de trabalho regionais. O crédito para custear a implementação era uma grande dificuldade. A maioria dos agricultores não estavam inseridos em cooperativas ou mesmo grupos produtivos.

O PNPB despontou em Goiás na região sudoeste, onde já havia produtores com etapas iniciais relativamente consolidadas para a cadeia de oleaginosas. Algumas cooperativas que se constituíram unicamente para o Programa tiveram frustrações, devido a perdas de safra e conseguinte prejuízo econômico; por meio Central Estadual de Cooperativas da Agricultura Familiar (CECAF), formada por produtores do segmento que já tinham experiência em organizações sindicais e cooperativas, evitou-se que aquelas organizações “fechassem as portas”, procurando alternativas nos demais programas governamentais de compra institucional. Segundo afirmação do entrevistado, “sem a CECAF, com certeza estas cooperativas não existiriam mais”.

A dinâmica do sistema produtivo no âmbito do programa funciona de acordo com o ano-safra: produtores plantam no período outubro-novembro e colhem até abril. Alguns mais consolidados conseguem guardar parte da produção para vender quando preço está em alta. **A bonificação é a mesma para o agricultor via cooperativa ou não**; o maior diferencial se faz, segundo o entrevistado, quando cooperativas propiciam quadros técnicos que prestam

assistência no projeto contratado via Pronaf e os agricultores não precisam ir constantemente aos escritórios na sede urbana.

O Consultor do Projeto de Cooperação Técnica do MDA para o PNPB em Goiás afirmou em sua entrevista que, na constituição do Selo Social e seu processo de aquisição de matérias-primas da agricultura familiar no estado, “o crédito para custear a implementação era uma grande dificuldade”. A cooperativa COPARPA, sediada em Jataí, possuía então cento e quarenta cooperados e todos nos arredores da sede, principalmente advindos do Assentamento Rio Paraíso, no município de Jataí.

Identificou-se então a necessidade dos produtores se organizarem em um ente para buscarem ampliar o leque de oportunidades no mercado e o poder de barganha para negociar projetos de crédito e comercialização; foi quando houve o impulso para o contingente de agricultores começarem a se filiar em cooperativas, como a referida COPARPA, segundo o entrevistado “uma referência para a região”.

Antes do crescimento da organização dos agricultores via as cooperativas consolidadas, o recurso do Pronaf só era liberado na época da semeadura, não havia como adiantar para compra dos insumos. Os agricultores então adquiriam por conta própria os insumos, custeando-lhes via revenda e quando o recurso do projeto de crédito era liberado pagavam juros para quitar a revenda; ou de outra forma alguns efetuavam o plantio da oleaginosa mais tardiamente, após os outros já terem plantado e sofriam mais com problemas relativos a pragas e doenças na plantação (LIMA, entrevista concedida ao autor em abr./2015).

A instituição de crédito Banco do Brasil desenvolveu sua estratégia comercial, denominada “Desenvolvimento Regional Sustentável” (no presente caso, o “DRS Biodiesel”) para agricultura familiar da região do Sudoeste Goiano, viabilizando através da cooperativa em parceria com as indústrias da cadeia do biodiesel. O Banco do Brasil, com a implantação desta estratégia, começou a antecipar liberação dos recursos do programa de crédito. **Com isso os agricultores familiares passaram a conseguir recurso financeiro disponível anteriormente à etapa da semeadura. Pelo fato da cadeia produtiva ter compradores e preços garantidos na ponta via PNPB, a instituição financeira teria se considerada como mais segura para adotar a medida.**

Na região do Norte Goiano se constituíram cooperativas unicamente visando soja para o biodiesel, porém, **não havia ainda uma bagagem de experiência dos agricultores e também institucionalidades adequadas para a atividade.** Houve assim problemas que incorreram em litígios dos agricultores e suas organizações sindicais contra as empresas – que cobraram dívidas de entregas dos agricultores que não conseguiram cumprir - por questões de pagamentos que ficaram em iminência de judicialização. Ocorreram problemas técnicos na produção e a produtividade foi menor do que a esperada; as empresas constaram

depois que assistência técnica falhou no planejamento e sentiram necessidades de ajustarem-na.

Em Goiás a Federação Sindical tinha que dar sua anuência em contratos no âmbito do Programa. O entrevistado narrou um fenômeno ocorrido no estado: conjuntamente com as cooperativas, a entidade representativa entendeu que os benefícios das indústrias com o governo, obtidas com o Selo Combustível Social, davam margem para se melhorar o bônus para agricultores. Com isso, procederam a barganhas e conseguiram que, no estado de Goiás, o bônus pago fosse o mais alto do país - o valor supera o preço de mercado.

Todavia, conquanto as empresas locupletavam-se com a reserva de mercado do PNPB, advinda da obrigatoriedade legal de incremento de produtos das respectivas matérias-primas ao diesel – mercado que não haveria sem a política estatal – elas nunca se conformaram com a “intervenção” no mecanismo de preços pela “sujeição” em terem que negociar com assentados e entidades representativas (BIODIESELBR, 2010).

Este corporativismo clientelista ganhou maior altissonância nas considerações do Estado no governo vigente após maio de 2016. Sua corporação comemorou o atendimento de suas reivindicações no novo conjunto de regras promulgado por este governo (BIODIESELBR, 2017). A Portaria 512/2017, ao mesmo tempo que favorece às empresas conseguirem os benefícios públicos do Selo de Combustível Social dentro das regras de cômputo de custos de aquisição, escusam o papel das entidades representativas, tornando os agricultores mais reféns das flutuações do mercado. Ou seja, amplia-se as garantias capitalistas para as empresas, com maior poder econômico no sistema em que os agricultores estão integrados, como na barganha do custo de insumos e assistência técnica, empurrando mais riscos capitalistas para estes últimos.

Tal conjuntura leva a problemática do estabelecimento, através da política pública, de relações de subordinação (DE OLIVEIRA, 2010); (LOCATEL e AZEVEDO, 2008) para com forças do capital, representado pelas empresas, com oscilações na relação receitas/despesas e necessidades de internalizar custos ecológicos e laborais de forma a aumentar o risco para as unidades produtivas familiares. Tal postulado poderia ser contrabalançado diante da consideração quanto a se a alternativa para os agricultores seria efetivamente uma condição de autonomia, com melhores perspectivas de viabilidade econômica para as unidades produtivas familiares, ou antes, a dificuldade de obtenção de rendimentos com a atividade no agroecossistema, gerando outras formas de subordinação para buscar auferir receitas.

Em um estudo com agricultores integrados no Selo Combustível Social em Rio Verde, Resende, Caliari e Wander (2017) constataram: aumento das receitas externas à propriedade e da pluriatividade das famílias em relação às circunstâncias que viviam antes do programa, bem como, através de entrevistas, percepção por parte dos agricultores de melhoria em sua qualidade de vida (incluindo fatores como elevação da autoestima).

Levanta-se uma necessidade de pesquisas específicas mais aprofundadas para elucidar esta problemática para poder haver uma conclusão mais consistente. Levando em consideração os fatores de ordem econômica, como se a percepção do aumento de receitas tem pesado a contabilidade das despesas e considerações com instabilidade do mercado, diferencial de produtividade com outros produtores de soja no território; como tal quadro se delineia hoje com a menor participação das federações para mediar a bonificação; fatores como o convívio social comunitário e o trabalho familiar na propriedade; viabilidade da sojicultura e das unidades produtivas em caso de perdas de recursos ou mesmo o término do programa do Selo, etc.

Souza (2017) apontou uma tendência de, nas incorporações de relações de mercado no âmbito dos complexos agroindustriais, estabelecerem-se pressões na dinâmica socioespacial e sociotemporal que desencadeiam um transcurso das unidades produtivas familiares a adquirirem feições mais empresariais, o que acarreta em afunilamento no número de unidades incluídas. Como resultado, ante as “dificuldades sociais, econômicas e infraestruturais para se constituir aquilo que o sistema passou a demandar, uma agricultura empresarial em propriedades de escala familiar, os complexos agroindustriais buscaram novas estruturas” (SOUZA, 2017, p.44).

Balanco do alcance do Selo Social Combustível via cooperativas em Goiás

Nesta seção foram analisados os dados do MDA sobre a compra de matérias-primas da agricultura familiar no PNPB no estado de Goiás, acerca do número de famílias que comercializaram - quantidades (em mil toneladas), valores (em milhões de reais) e número de cooperativas -, a partir do ano de 2008.

Apesar de apresentar os dados parciais de 2014, os das compras vias cooperativas ainda estavam em consolidação quando da confecção do presente trabalho, portanto, a análise a seguir se concentrará até o ano de 2013. Explorar-se-á a seguir algumas relações entre a evolução de determinadas variáveis ao longo dos anos.

Analisando a relação entre a evolução do valor comercializado ao longo dos anos para com a evolução da quantidade comercializada, constata-se através da análise de Correlação de Pearson, que existe uma muito forte (CALLEGARI-JACQUES, 2003) e positiva correlação entre a evolução do valor comercializado e a quantidade comercializada de 2008 a 2013, com aumento do peso do valor em relação à quantidade entre os anos de 2010 a 2013. Será apresentada uma tabela que ilustra esses dados.

Tabela 01: Dados do Selo Social PNPB em Goiás

	Valor (milhões R\$)	Quantidade (mil tons)	Quantidade/Valor
2008	73,940	71,260	0,96375
2009	133,110	175,190	1,31613
2010	148,450	247,960	1,67033
2011	181,490	243,810	1,34338
2012	251,920	309,440	1,22833
2013	290,830	315,730	1,09562
2014*	299,956	293,710	0,97918
		Variável 1	Variável 2
Média		197,10	227,23
Variância		6380,16	8466,03
Correlação de Pearson		0,93	

FONTE: SIC-SAF/MDA. *Parcial de 16/03/15. Quando da realização da pesquisa, as cooperativas estavam com atraso para lançar as originais e relação de CPFs no SABIDO

Constata-se uma muito forte correlação positiva entre a evolução do número de famílias que contratam com a evolução do valor em reais.

Tabela 02: Dados do Selo Social PNPB em Goiás

	Cooperativas	Famílias	Valor (MM R\$)	Famílias/Valor
2008	1	945	73,940	12,78
2009	2	1094	133,110	8,22
2010	2	1672	148,450	11,26
2011	4	1819	181,490	10,02
2012	9	2066	251,920	8,20
2013	10	2249	290,830	7,33
2014*	9	1589	299,956	5,30
		Variável 1	Variável 2	
Média		1640,83	179,96	
Variância		273311,77	6380,16	
Correlação de Pearson		0,94		

FONTE: SIC-SAF/MDA. *Parcial de 16/03/15. Quando da realização da pesquisa, as cooperativas estavam com atraso para lançar as originais e relação de CPFs no SABIDO.

Também foi analisada a evolução da relação entre número de famílias e quantidade comercializada, que apresentou uma correlação muito forte, a mais forte das correlações dentre as três.

Tabela 03: Dados do Selo Social PNPB em Goiás

	Cooperativas	Famílias	Qte (mil tons)	Famílias/Qte (mil tons)
2008	1	945	71,260	13,26
2009	2	1094	175,190	6,24
2010	2	1672	247,960	6,74
2011	4	1819	243,810	7,46
2012	9	2066	309,440	6,68
2013	10	2249	315,730	7,12
2014*	9	1589	293,710	5,41

	Variável 1	Variável 2
Média	1640,83	227,23
Variância	273311,77	8466,03
Correlação de Pearson	0,95	

FONTE: SIC-SAF/MDA. *Parcial de 16/03/15. Quando da realização da pesquisa, as cooperativas estavam com atraso para lançar as originais e relação de CPFs no SABIDO

Procedeu-se a exploração de uma planilha do Sistema de Controle e Gestão do Biodiesel - BIODIESEL – SABIDO, com lista de agricultores participantes do PNPB no estado de Goiás no ano de 2013. Para o ano de 2014, o sistema já tem o registro de pessoas físicas, mas as cooperativas ainda têm até o final de maio para preencherem.

Consta-se então na planilha alguns dados de contratos individuais firmados diretamente entre pessoas físicas e empresas do ramo do Biodiesel e os contratos individuais realizados pelos titulares das DAPs através de cooperativas da agricultura familiar. Municípios da DAP, soma de quantidades de matéria-prima comercializada e soma de valores em reais. Toda a matéria-prima constante exceto a soja.

Tabela 04: Dados do Selo Social PNPB em Goiás – Cooperativas e operações individuais em 2013

Forma de contrato do titular da DAP		Valores da Soma de Quantidade (kg)	Soma de Valor (R\$)
Via Cooperativa	Média	137.935,08	126.754,77
Diretamente com empresas	Média	116.885,00	106.606,02

FONTE: SIC-SAF/MDA

A média de quantidade e valores comercializados por agricultores familiares com contratos através de cooperativas foi superior em 18% e 18,9%, respectivamente, à média de contratos diretamente realizados com as empresas, para desvios padrões e desvios médios equivalentes. Comercializaram 2.106 titulares de DAPs, em 95 municípios; 813 via cooperativas, representando 38,61% do total; e 1.293 diretamente com as empresas, representando 61,39% do total.

A quantidade e o valor total comercializado diretamente com empresas em 2013 fora de 290.127.812,06Kg e R\$266.598.449,13 respectivamente; através de cooperativas, 290.009.451,06 Kg e R\$266.486.584,52. **Ou seja, mesmo com um montante que representa apenas 62,88% da quantidade de contratos que comercializaram diretamente com as empresas, a comercialização dos agricultores via cooperativas atingiu 99,96% da quantidade de matéria prima e do valor dos montantes comercializados individualmente com as empresas. As cooperativas propiciaram escala e valor adicionado à comercialização dos titulares de DAPs.**

Fatores de fragilidades no alcance do programa

Um fator limitante nas constatações fora de que 41,69% do total de contratos em 2013 se firmaram em DAPs localizadas na microrregião do sudoeste de Goiás caracterizada por cultivos de soja em grande escala. 30,67% dos contratos totais foram apenas em dois municípios, Rio Verde e Jataí. Com a totalidade de contratos operando com a soja, a política tem uma capilaridade fortemente limitada a regiões com características edafoclimáticas e econômico-institucionais propícias para este sistema de cultivo, bem como agricultores com interesse e condições para tal. Importante assinalar que há o risco de se estabelecer no sistema agrícola uma monocultura total de baixa taxa interna de retorno por unidade.

ABRAMOVAY (2007, p. 19) apostava que apesar “das fortes expectativas de que a produção de biodiesel se sustentaria na monocultura de soja, o Programa estimula a introdução de novos produtos na pauta produtiva da agricultura familiar”. Ainda relativo à sua aposta contra a tendência para a monocultura, enfatizava que as “áreas cultivadas com produtos voltados à bioenergia são suficientemente pequenas para não ameaçar a diversidade característica da agricultura familiar”. “(...) Além disso, as empresas têm incentivos para investir em áreas degradadas e de baixa utilização agrícola atual”. Os resultados mostraram que estas expectativas foram frustradas.

Borges (2014) analisou dados de um diagnóstico feito em Goiás no âmbito de dois Contratos do Programa Ater Mais Gestão do MDA, separando e comparando os dados especificamente referentes às cooperativas que comercializam no âmbito do PNPB no estado. Em dados de montantes monetários movimentados no período de 2010 a 2012 em milhões de reais, se constatou que os valores movimentados pelas cooperativas (somam-se doze – contrato GOCH-06) que trabalham com o PNPB foram três vezes maiores (as outras se somam vinte - contrato GOCH-07), dentre o total de cooperativas examinadas. Contudo, analisando a relação de “Receitas menos Despesas”, se constata que desde o montante total até os montantes em cada ano, o saldo foi mais desfavorável para as cooperativas do PNPB, tendo, tanto no montante total, quanto em três dos anos (exceto o de 2010), registrado saldo negativo entre receita e despesa. O saldo total relativo das cooperativas do PNPB foi 8,45 vezes menor.

Tabela 05: Valores Financeiros Movimentados pelas Cooperativas entre 2010 e 2012 (R\$ 1,0 Milhão)

Rubrica	GO - CH06	GO - CH07 (PNPB)
Receitas Total	69,3	199,5
Receitas 2012	29,5	93,3

Receitas 2011	23,6	58,8
Receitas 2010	16,2	47,3
Despesas Total	60,0	200,6
Despesas 2012	25,4	93,8
Despesas 2011	20,4	60,0
Despesas 2010	14,2	46,9
R - D Total	9,3	-1,1
R - D 2012	4,1	-0,5
R - D 2011	3,2	-1,2
R - D 2010	2,0	0,4

Fonte: BORGES, 2015.

A despeito destas preocupações, constata-se que é um programa que aplica uma quantidade expressiva de recursos, tornando-se uma opção a mais de fonte de receitas e comercialização para muitas famílias; e se constatou que as cooperativas da agricultura familiar têm feito uma significativa e positiva diferença para os resultados.

OBS. Após terem sido realizadas estas estimativas, em 17 de junho de 2015 o Ministério do Desenvolvimento Agrário disponibilizou alguns dados do balanço para o ano de 2014, que ainda não haviam sido finalizados quando da análise supracitada. Contudo, ainda não estavam prontos e computados os relativos a valores, estando incompleto então para poderem ser trabalhados modificando as tabelas examinadas. Mas algumas observações trazem informações significativas a serem ponderadas nas conclusões que se apresentaram.

Tabela 06. Informações sobre a Agricultura Familiar participante do PNPB no estado de Goiás em 2012 e 2014*

Informação	2012 *	2014**
1. DAPs Físicas - Nº de Famílias	2066	1970
2. DAPs Jurídicas - Nº de Cooperativas	9	9
3. Municípios	93	96
4. DAPs Físicas - Aquisições diretas - Empresas	1245	1028
5. DAPs Físicas - Aquisições indiretas - Via Cooperativas	862	968

Fonte: MDA / SAF. ** 41 Agricultores familiares venderam para ambas, Cooperativas e Empresas, no ano de 2012. *** 26 Agricultores familiares venderam para ambas, Cooperativas e Empresas, no ano de 2014.

Chama-se a atenção de que neste intervalo de tempo não aumentou o quantitativo de cooperativas a comercializarem; mas de 2012 a 2014 diminuiu em 4,65% o número de famílias – DAPs físicas -, permaneceu o quantitativo de municípios, mas enquanto as DAPs

que operaram diretamente com empresas foram 223 a menos - 17,91% -, já a proporção o número das que comercializaram via cooperativas aumentou em 106 – 12,3%.

Tabela 07: Proporção de participantes do PNPB em Goiás dos municípios de Jataí e Rio Verde

Ano 2014	Jataí	Rio Verde
1. DAPs Físicas - Nº de Famílias	243	492
2. % de representação desses municípios em relação ao estado de Goiás	12,3	25

Fonte: MDA/ SAF

Se em 2013, 30,67% dos contratos totais abrangeram apenas os municípios de Rio Verde e Jataí, esta concentração aumentou em 2014, chegando ao total de 37,31%. Tal constatação acentua ainda mais as preocupações levantadas anteriormente.

Ponderações Críticas

O PNPB despontou no estado a partir de uma ação pública de trabalho de nivelamento de informações e mobilização da base do público. Como havia interesses por parte das empresas dados os incentivos do Selo Combustível Social, elas buscaram acordos para fiarem riscos iniciais dos produtores. O impulso para a organização cooperativa se deu a partir da visão da necessidade de aumentar o poder de barganha no mercado e as capacidades e relações de governança² foram determinantes quanto às organizações que foram adiante no processo e as que não atraíram ou perderam público. Foi necessário superar frustrações nos primeiros anos que geraram perdas de confiança quanto ao programa, devido a problemas em garantir a produção. Outra institucionalidade, abrangendo a CECAF, foi vital para reverter este quadro.

Também a magnitude de capital movimentado no programa abriu portas no relacionamento dos agricultores com a instituição financeira. Destacava-se o papel de uma entidade de caráter sociopolítico, a Federação Sindical, que faz pontes entre empresas e agricultores, apoia a negociação das cooperativas e consegue barganhar condições mais vantajosas no mercado através do *know how* de negociações com seu acúmulo de experiência. Contudo, com os instrumentos legais vigentes em 2017, esta relação foi subtraída.

²De acordo com o tratamento conceitual de VENTURA (coord.) et al (2009, p.32), “governança corporativa trata do governo estratégico da empresa, da articulação e distribuição de poder entre as partes com direitos de propriedade e os responsáveis pela gestão. Não se limita a questões de verificações de procedimentos contábeis, a auditorias ou remuneração dos gestores, mas aborda o efetivo exercício da propriedade”.

Ao longo da história recente do debate sobre o rural brasileiro, emergiam pensamentos que propugnavam formas de possibilitar para o campesinato, considerado sob diversas denominações morfológicas por estes pensamentos - pequenos produtores, pequenos proprietários rurais, trabalhadores rurais, agricultores familiares, etc. (NEVES, 2007) - integrar-se ao mercado moderno mais amplo e acessar o portfólio de tecnologias e racionalidade administrativa. Muitos proponentes visualizaram uma possível integração sinérgica com empreendimentos do agronegócio e indústria para se promover um processo de “desenvolvimento rural” (ABRAMOVAY, 1998; SCHNEIDER, 2010) com um pouco mais de oportunidades para um público um pouco maior do que o tradicional beneficiado pela indução historicamente predominante do “desenvolvimento nacional”.

Há pouco tempo uma das formas paradigmáticas para a proposta se configurou no incentivo à integração destes agricultores com indústrias do setor de oleaginosas em programas para agrocombustíveis (ABRAMOVAY & MAGALHÃES, 2007). Pairam as questões: este modelo sustenta-se para viabilizar a reprodução social do campesinato no espaço? Proporciona mais autonomia ou heteronomia e, por conseguinte, vulnerabilidade às oscilações inerentes da economia contemporânea? É passível de uma generalização incluyente ou promove novas formas de segregação socioespacial no campo? É compatível com seguridades sociais conspícuas para o campo, como a segurança e soberania alimentar, convivência sinérgica com o meio ambiente e resiliência dos bens que este proporciona (solo saudável, água limpa e suficiente, ar respirável descontaminado, etc.)? Promove e fortalece ou enfraquece os laços de solidariedade nos lugares e a riqueza do patrimônio biocultural?

Levanta-se a suspeita se, com a inserção no agronegócio da soja nas unidades familiares possa estar se estabelecendo um transcurso de transformação no perfil do segmento, com pressões no sentido de, mais do que configurar uma agricultura familiar de expressão mais empresarial, uma agricultura empresarial familiar em propriedades de pequena escala, aumentando a vulnerabilidade das famílias no médio/longo prazo.

Alguns trabalhos sugerem fortemente a insustentabilidade econômica do sistema produtivo de sojicultura em pequena escala de produção familiar (BATAIELO, 2006; FENNER, 2006; NUNES, 2000), sobretudo devido a fatores de deseconomias de escala (ZANON et al., 2010), acentuado pelo baixo grau de monitoramento de custos econômicos, que além dos gastos contábeis incluem a depreciação, custo de oportunidade da terra, do capital, trabalho. Segundo pesquisa de Wesz Júnior & Bueno (2018), entre os “principais fatores de maior influência para produção de soja nos pequenos estratos de área” estão a “facilidade de comercialização da produção e a existência de crédito rural para o custeio da produção”.

Considerações inconcludentes – agenda de pesquisa

Abrem-se assim agendas de pesquisa relacionadas a algumas problemáticas atinentes às questões tais como: agricultores familiares que aderiram ao sistema produtivo-comercial da sojicultura passam a participar dos riscos de um sistema eminentemente intensivo e exigente de insumos externos. Sendo assim, nas relações com as empresas compradoras da matéria prima, eles partilham dos riscos da oscilação de preços e participação em prejuízos?

Pode-se identificar e descrever se a política pública impulsionou, orientou e produziu os contornos para a nova disposição socioespacial, econômica e institucional com a implantação da sojicultura nas unidades produtivas familiares? Considerando renda menos despesa da sojicultura nas propriedades familiares, há viabilidade econômica nas escalas de produção? Como a gestão da unidade produtiva familiar e as relações de trabalho mudaram? Percebe-se se relações familiares e as comunitárias foram afetadas? Quais as principais alterações na dinâmica socioespacial da agricultura familiar nas áreas onde houve conversão pra sojicultura?

Referências

ABRAMOVAY, R. **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial**. Reforma agrária, v. 28, n. 1, p. 2, 1998.

ABRAMOVAY, R., & MAGALHÃES, R. **O acesso dos agricultores familiares aos mercados de biodiesel: parcerias entre grandes empresas e movimentos sociais**. Project Proposal to Regoverning Markets Component, v. 2, 2007.

BATAIELO, G. L.; DOMINGUES, J. R. F.; LIMA, M. G.; ROSA, P. M. Análise do custo de produção de soja e sua viabilidade: um estudo de caso. In: **Anais da XVIII Semana do contador de Maringá**. Maringá: Editora Universitária, 2006. Disponível em <http://www.dcc.uem.br/semana2006/anais2006/Anais_2006_arquivo_07.pdf>. Acesso em <05/10/2015>.

BIODIESELBR. **O famoso bônus pago para a agricultura familiar no Selo Combustível Social**. Disponível em <<https://www.biodieselbr.com/revista/020/o-famoso-bonus-1.htm>>. Acesso em 11 dez. 2017.

BIODIESELBR. **Selo Combustível Social ganha novo conjunto de regras**. Disponível em <<https://www.biodieselbr.com/noticias/agricultura/selo/selo-social-ganha-novo-conjunto-regras-060917.htm>>. Acesso em 11 dez. 2017.

BORGES, M.C. Consultoria Contrato Nº 2014/051. **PRODUTO 3: Documento Técnico sobre Análise dos Dados Levantados nos Pré-Diagnósticos das Cooperativas Assistidas no Âmbito da ATER Mais Gestão na Região Centro-Oeste**. SAF-MDA/PNUD. Brasília, 2014. 41p.

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2003. 264 p.

CGMA/SAF/MDA. **Solicitação de informação respondida através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)** em 19/05/2015.

DE OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Agricultura e indústria no Brasil. **Campo Território: revista de geografia agrária**, v. 5, n. 10, 2010.

DINIZ, J. F.; FAVARETO, A. **Os desafios da inclusão da agricultura familiar no mercado de matéria-prima para o biodiesel no Brasil**. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 20, n. 1, p. 139-187, abr. 2012.

FAVARETO, A.; KAWAMURA, Y.; DINIZ, J. F. **Controvérsias científicas e sociais na produção de biocombustíveis** – uma avaliação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. Contemporâneos, n. 9, p. 1-28, nov. 2011/abr. 2012. Disponível em: <<http://www.revistacontemporaneos.com.br/n9/dossie/controversiasbiocombustiveis.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2018.

FENNER, R. **Determinação da escala mínima de lavoura de soja transgênica e convencional para a viabilidade econômica de seu cultivo em São Luiz Gonzaga – RS**. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2006. Trabalho de Monografia.

LIMA, N.C. *Supervisão Técnica - Projeto Polos de Produção de Biodiesel – Brasil*. [abr. 2015]. Entrevistador: Rodrigo Gonçalves de Souza. Rio Verde, 2015. 1 arquivo .mp3 (35 min.)

LOCATEL, C. D.; AZEVEDO, F. F. de. **Desenvolvimento rural, Política Nacional de Biocombustíveis e o mito da inclusão social no campo brasileiro**. *Scripta Nova*, v. 12, n. 270, ago. 2008. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-270/sn-270-73.htm>>. Acesso em: 06 fev. 2018.

MAZZETTO, C. E. S. **Modo de apropriação da natureza e territorialidade camponesa: revisitando e ressignificando o conceito de campesinato**. Revista do Departamento de Geografia e do programa de Pós-graduação em Geografia IGC-UFMG, v. 3, p. 46-63, 2007.

MDA - Secretaria de Agricultura Familiar. Coordenação Selo Social PNPB. Mensagem recebida por <rodrigo.souza@mda.gov.br> em 16 de abril de 2015.

MDA - Secretaria de Agricultura Familiar. **Diagnóstico realizado no âmbito das ações de Contrato CH-06/2012 Ater Mais Gestão**. Correspondência eletrônica para <rodrigonsou@gmail.com>, enviada dia 21/04/2015.

MDA - Secretaria de Agricultura Familiar. Solicitação de informação respondida através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) em 06/04/2015.

NEVES, D. P. Agricultura familiar: quantos ancoradouros. **Geografia Agrária: teoria e poder**. São Paulo: Expressão Popular, vl.1, 2007, pp. 211-270.

NUNES, R. **Agricultura familiar: custos de transação, forma organizacional e eficiência**. São Paulo, 2000. 238 p. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2000. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/36198131_Agricultura_familiar_custos_de_transacao_forma_organizacional_e_eficiencia>. Acesso em <05/10/2015>.

PRADO, Jefferson Nery. **Estudo sobre o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)**. Uma análise sobre os municípios produtores de soja e as cooperativas de agricultura familiar. Juiz de Fora, 2015, 103 fls. p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015. Disponível em <<http://www.ufjf.br/poseconomia/files/2015/05/Tese-Jefferson-Nery-do-Prado.pdf>> Acesso em <17/10/2016>.

PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO E USO DO BIODIESEL: **Instrução Normativa 01**
- **Selo de Combustível Social**. Disponível em

<http://www.mme.gov.br/programas/biodiesel/menu/selo_combustivel_social.html>. Acesso em <09/05/2015>.

REDIN, E. Muito Além da Produção e Comercialização: dificuldades e limitações da agricultura familiar. **Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte, Vol. VI. n. 12, p.111-151 | jul/dez 2013.

RESENDE, RM de MR; CALIARI, Márcio; WANDER, Alcido Elenor. Perfil dos produtores e avaliação do PNPB em Rio Verde. **Revista de Política Agrícola, Brasília, DF, ano 26, n. 4, p. 22-34, out./dez. 2017.**

SANTANA, O.V. A Agricultura Familiar e a Produção de Biodiesel: Potencialidades e Limitações. **Congresso Brasileiro de Mamona & Simpósio Internacional de Oleaginosas Energéticas**, 1, 2010, João Pessoa. Inclusão Social e Energia: Anais... Campina grande: Embrapa Algodão, 2010. p. 311-315.

SCHNEIDER, S. **Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate**. Revista de economia política, 30.3 (2010): 511-531.

SILVA E SILVA, F. D. D, GRASEL, D., & MERTENS, F. **Participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Biodiesel**. **Revista de Política Agrícola**, v. 26, n. 1, 2017, pp. 65-80.

SOUZA, R. G. **A resiliência agrária: Perfis da agricultura familiar sob interações e impactos de empreendimentos capitalistas**. Revista de Economia da UEG. Vol. 14, N.º 1, jan/jun. 2017.

VALENTINOV, V. Why are cooperatives important in agriculture? An organizational economics perspective. **Journal of Institutional Economics**. v.3, n.1, p.55-69, 2007.

VENTURA, E. C. FONTES FILHO, J.R. SOARES, M.M. (coordenadores). **Governança cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito**. Brasília, Banco Central do Brasil. 2009, 256p.

WESZ JUNIOR, V. J.; BUENO, V. N. A produção de soja em pequenas propriedades familiares na Região das Missões/RS. In: **XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, 2008, Rio Branco/AC. Anais..., 2008. Disponível em <<http://www.sober.org.br/palestra/9/361.pdf>>. Acesso em <05/01/2016>.

ZANON, R. S., SAES, M. S. M., CORRAR, L. J., MACEDO, M. A. Produção de soja no Brasil: principais determinantes do tamanho das propriedades. **48º Congresso SOBER**. Campo Grande: jul. 2010. Disponível em: <<http://w.sober.org.br/palestra/15/38.pdf>>. Acesso em <05/01/2016>.

Sobre os autores

Rodrigo Gonçalves de Souza – Graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Mestrado em Agronegócio pela Universidade Federal de Goiás (UFG); Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG); **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-7689-3648>

Como citar este artigo

SOUZA, Rodrigo Gonçalves de. O selo combustível social e o papel das cooperativas em Goiás. **Revista NERA**, v. 21, n. 44, p. 159-183, set.-dez. 2018.

Recebido para publicação em 24 de agosto de 2017.
Devolvido para a revisão em 06 de fevereiro de 2018.
Aceito para a publicação em 05 de abril de 2018.
